





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 ENVELOPE N. 02 - PROPOSTA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS 6 E 7, KM 8 AO 10, NA DF-095 (VIA ESTRUTURAL, TUDO DE ACORDO COM OS ANEXOS DESTE EDITAL.

13 de maio de 2019 10h00min

OLIMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ 25.110.938/0001-95







DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER $\mbox{`} \mbox{ TOMADA DE PREÇO N° 001/2019}$

INDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁG.
3.5	CARTA PROPOSTA	04
3.5.2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	07
3.5.4	DECLARAÇÃO FORMAL	09
-	TERMO DE ENCERRAMENTO	11

7-







A.

3.5 CARTA PROPOSTA







Brasília/DF, 13 de maio de 2019

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER-DF

Att.: Comissão Julgadora Permanente

Objeto: Contratação no regime de empreitada por preço unitário, a execução das obras de Calçamento e Acessibilidade das Passarelas 6 e 7, Km 8 ao 10, na DF-095 (Via Estrutural, tudo de acordo com os anexos deste Edital.

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Edital referente a esta licitação e que esta Empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo DER-DF quanto à qualificação apenas dos licitantes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem as obras previstas.

O nosso coeficiente multiplicador K é de 0,7000 (zero vírgula sete zero zero zero) a ser aplicado sobre os preços unitários constantes dos orçamentos do Anexo V do Edital, para materiais aplicados e serviços.

Para atender o disposto no artigo 1º do Decreto 14.122 de 19 de Agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto é de R\$ 4.613,50 (Quatro mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).

Declaramos que em nosso preço obtido com o coeficiente multiplicador "K" estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao DER-DF.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF. Para serviços não constantes da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF, os custos unitários serão especificados e orçados pelo DER-DF e serão executados e pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido, com aplicação do coeficiente K por nós proposto.

A.







Brasília/DF, 13 de maio de 2019

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER-DF

Att.: Comissão Julgadora Permanente

Objeto: Contratação no regime de empreitada por preço unitário, a execução das obras de Calçamento e Acessibilidade das Passarelas 6 e 7, Km 8 ao 10, na DF-095 (Via Estrutural, tudo de acordo com os anexos deste Edital.

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.

O prazo de execução total das obras é de 60 (Sessenta) dias corridos.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos necessários a perfeita execução da obra e a equipe técnica/administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendonos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do DER-DF.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do DER-DF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

Registramos ainda, que o coeficiente multiplicador "K" apresentado por esta empresa, nesta licitação, contempla o pagamento de impostos de quaisquer natureza, com suas respectivas alíquotas definidas na legislação vigente, e o desconto apresentado sobre o valor orçado pelo DER-DF neste processo licitatório, incidirá sobre os demais itens de obras, materiais ou serviços constantes das planilhas do Anexo V.

Atenciosamente,

CNPJ: 25.110.938/0001-95

ANDRÉ OLIMPIO DE PAULA

RG N° 2468245 SSP DF E CPF N° 733.217.291-72

CREA DF N.º 20111/D

RT / DIRETOR







3.5.2 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO





0

13 de maio de 2019

Setor : GEORC - Gerência de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia

Orçamento: 946-1/2019

Descrição: Passarelas 6 e 7 - DF-095 Acessibilidade

Versão: 1- Passarelas 6 e 7 - DF-095 Acessibilidade - SEM Desoneração

Extensão: 2,000 und Prazo da Obra: 60 dias Data Base

01/07/2018

Ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER-DF

Att.: Comissão Julgadora Permanente

Objeto: Contratação no regime de empreitada por preço unitário, a execução das obras de Calçamento e Acessibilidade das Passarelas 6 e 7, Km 8 ao 10, na DF-095 (Via Estrutural, tudo de acordo com os anexos deste Edital.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
	30		60		TOTAL				
Item do Cronograma	%	Valor (R\$)		Valor (R\$)	%	Custo (R\$)			
CANTEIRO DE OBRA	100,00%	47.944,86	0,00%	-	100,00%	47.944,86			
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50,00%	48.887,18	50,00%	48.887,18	100,00%	97.774,37			
SINALIZAÇÃO	0,00%	-	100,00%	15.726,94	100,00%	15.726,94			
TERRAPLANAGEM	80,00%	19.172,12	20,00%	4.793,03	100,00%	23.965,14			
PAVIMENTAÇÃO	70,00%	72.558,16	30,00%	31.096,35	100,00%	103.654,51			
ARQUITETURA - ACESSIBILIDADE	40,00%	59.916,09	60,00%	89.874,13	100,00%	149.790,22			
DRENAGEM	70,00%	15.745,96	30,00%	6.748,27	100,00%	22.494,23			
Desembolso Mensal	57,27%	264.224,37	42,73%	197.125,90	100,00%	461.350,27			
Desembolso Acumulado	57,27%	264.224,37	100,00%	461.350,27					

OLIMPIO CONSTRUCOES EIRELI - ME CNPJ: 25.110.938/0001-95

ANDRÉ OLIMPIO DE PAULA

RG N° 2468245 SSP DF E CPF N° 733.217.291-72

CREA DF N.º 20111/D RT / DIRETOR







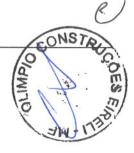




3.5.4 DECLARAÇÃO FORMAL

4







Brasília-DF, 13 de maio de 2019

DECLARAÇÃO FORMAL

Ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Att.: Comissão Julgadora Permanente

Objeto: Contratação no regime de empreitada por preço unitário, a execução das obras de Calçamento e Acessibilidade das Passarelas 6 e 7, Km 8 ao 10, na DF-095 (Via Estrutural, tudo de acordo com os anexos deste Edital.

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Prezados Senhores,

Declaramos formalmente que em nosso preço obtido com o coeficiente multiplicador "K" estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos incidentes sobre os serviços, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do Edital da Licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

OLIMPIO CONSTRUCOES EIRELI - ME

CNPJ: 25.110.938/0001-95 ANDRÉ OLIMPIO DE PAULA RT / DIRETOR

A.







Brasilia-DF, 13 de maio de 2019

DECLARAÇÃO FORMAL

Ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Att.: Comissão Julgadora Permanente

Objeto: Contratação no regime de empreitada por preço unitário, a execução das obras de Calçamento e Acessibilidade das Passarelas 6 e 7, Km 8 ao 10, na DF-095 (Via Estrutural, tudo de acordo com os anexos deste Edital.

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Prezados Senhores,

A empresa OLIMPIO CONSTRUCOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.110.938/0001-95, sediada na CNA 2 LT 11 SL 308 PARTE D, Taguatinga Norte, Brasília/DF, neste ato representado pelo seu sócio/diretor Senhor André Olímpio de Paula, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 08 Chácara n.º 225 casa 11, Vicente Pires/DF portador da Carteira de Identidade nº 2468245 SSP DF e CPF nº 733.217.291-72, DECLARA que caso seja sagrada vencedora do certame em epigrafe, segue os dados bancários para recebimento proveniente da execução dos serviços:

Banco de Brasília – BRB Agencia n. ° 241 Conta correte n. ° 241.022.254-9

Atenciosamente,

OLIMPIO CONSTRUCOES EIRELI - ME

CNPJ: 25.110.938/0001-95 ANDRÉ OLIMPIO DE PAULA RT / DIRETOR









77

TERMO DE ENCERRAMENTO







Brasília-DF, 13 de maio de 2019

Ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Att.: Comissão Julgadòra Permanente

Objeto: Contratação no regime de empreitada por preço unitário, a execução das obras de Calçamento e Acessibilidade das Passarelas 6 e 7, Km 8 ao 10, na DF-095 (Via Estrutural, tudo de acordo com os anexos deste Edital.

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este envelope identificado como "ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA" referente à Licitação em epígrafe, contém páginas rubricadas e numeradas que juntas somam:

→ 11 ONEE

Atenciosamente,

OLÍMPIO CONSTRUCOES EIRELI - ME ANDRÉ OLIMPIO DE PAULA RG N° 2468245 SSP DF E CPF N° 733.217.291-72 RT / DIRETOR

18-



